



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014
Nº. 353/2018, CUITÉ – TERÇA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2018



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 576/GAPRE, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ADRIANA DE LIMA TAVARES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2013/2014, a serem gozadas no período de 17/12/2018 a 15/01/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 04 de dezembro de 2018.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 577/GAPRE, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas no período de 17/12/2018 a 15/01/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 04 de dezembro de 2018.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 578/GAPRE, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOÃO EDUARDO ROMEU RAMOS**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas no período de 10/12/2018 a 08/01/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 04 de dezembro de 2018.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 579/GAPRE, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **VANESSA BESSA DA ROCHA**, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente da Atenção Primária em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 06/12/2018 a 04/01/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 04 de dezembro de 2018.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 580/GAPRE, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA LINDALVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas no período de 17/12/2018 a 15/01/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 04 de dezembro de 2018.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 581/GAPRE, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas no período de 01/12/2018 a 30/12/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 01/12/2018.

Cuité, em 04 de dezembro de 2018.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 582/GAPRE, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **MARCELO DAVSON RAMOS**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 15/12/2018 a 12/01/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 04 de dezembro de 2018.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 583/GAPRE, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSÉ JARDSON DE ARAÚJO SILVA**, ocupante do cargo de Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 01/12/2018 a 30/12/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 01/12/2018.

Cuité, em 04 de dezembro de 2018.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 584/GAPRE, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **FLAVIANA PONTES SOARES**, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora de Divisão de Abastecimento, Insumos e Medicamentos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 23/12/2018 a 21/01/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 04 de dezembro de 2018.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 585/GAPRE, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ERINALDO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018.2, a serem gozadas no período de 11/12/2018 a 30/12/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 04 de dezembro de 2018.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 586/GAPRE, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **CLAUDENICE FERNANDES BATISTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 01/12/2018 a 30/12/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 01/12/2018.

Cuité, em 04 de dezembro de 2018.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 587/GAPRE, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA JOSILENE FELIX SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 01/12/2018 a 30/12/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 01/12/2018.

Cuité, em 04 de dezembro de 2018.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 588/GAPRE, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ADRIANA DE MEDEIROS MAIA E MEDEIROS**, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2013/2014, a serem gozadas no período de 01/12/2018 a 30/12/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 01/12/2018.

Cuité, em 04 de dezembro de 2018.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 589/GAPRE, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **APARECIDA MYRIA DA FONSECA COSTA FIALHO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ora em exercício na casa do idoso “Vó Filomena”, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas no período de 04/12/2018 a 02/01/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 04 de dezembro de 2018.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 590/GAPRE, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares e toma outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo IV, art. 85, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de licença,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor municipal **JOSÉ CARLOS FILHO**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, com início no dia 01 de dezembro de 2018 e término no dia 01 de dezembro de 2021, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a requerimento do servidor ou por interesse do serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de dezembro de 2018.

Cuité, em 04 de dezembro de 2018.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 591/GAPRE, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre Exoneração de cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **ROSELÂNDIA SANTOS COSTA**, do cargo de provimento em comissão de Secretário(a) Escolar, símbolo CC6, com exercício na Creche Municipal Maria Marinete Fialho Furtado, nomeado através da Portaria nº 056/GAPRE em 15 de Janeiro de 2018 e publicado no Diário Oficial Municipal nº 208/2018 em 15 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 04 de Dezembro de 2018.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 592/GAPRE, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre Exoneração de cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **ANNA LEOPOLDINA DA COSTA SOBRAL**, do cargo de provimento em comissão de Secretário(a) de Escola, símbolo AEC4, com exercício na Creche Municipal Professora Maria Cleonice Ramos de Sena, nomeada através da Portaria nº 080/GAPRE em 09 de Fevereiro de 2018 e publicado no Diário Oficial Municipal nº 222/2018 em 15 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 04 de Dezembro de 2018.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 593/GAPRE, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre Exoneração de cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **DAMIÃO SANTANA DA COSTA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural, símbolo CC4, nomeado através da Portaria nº 378/GAPRE em 11 de Julho de 2018 e publicado no Diário Oficial Municipal nº 284/2018 em 11 de Julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 04 de Dezembro de 2018.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br
prefeitura@cuite.pb.gov.br
chefiagapre@cuite.pb.gov.br